



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0313/2017, de 15 de maio de 2017

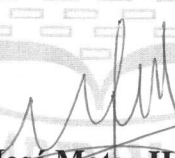
O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.004467/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para Capacitação Profissional a servidora técnico-administrativa **Francinara Maria Lobo Monteiro**, matrícula SIAPE n.º 1674168, lotada na Superintendência de Infra-estrutura, no período de 05 de junho à 02 de setembro de 2017, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.112/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


Mardem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto